



ATA Nº 5

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE MARÇO DE 2026

PRESIDÊNCIA: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. -----

VEREADORES PRESENTES: Emanuel Raimundo Pereira de Sousa, Paula Cristina Borges de Sousa, John Azevedo Branco, Marco Euclides Lemos Martins, Patrícia Alexandra da Silva Lopes e Manuel Hildeberto Diniz Pires. -----

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

HORA DE ABERTURA: 14H00M -----

----- Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Emanuel Raimundo Pereira de Sousa, Paula Cristina Borges de Sousa, John Azevedo Branco, Marco Euclides Lemos Martins, Patrícia Alexandra da Silva Lopes e Manuel Hildeberto Diniz Pires. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Ao dar início aos trabalhos a senhora Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. -----

----- O Vereador Marco Martins tomou a palavra e disse que pretendia dar uma nota relativamente ao Porto de Pescas da Vila Nova, referindo que, após contactar a Junta de Freguesia da Vila Nova, e o Secretário Regional do Mar e das Pescas, a informação mais recente que teve foi que, na sequência de uma vistoria conjunta do LREC, da Câmara Municipal e da própria Direção Regional das Pescas, confirmaram algum risco



associado mas que, com uma intervenção, que não teria de ser a fundo, e com o apoio da própria Câmara Municipal e com a colocação de alguma massa de compactar nas fissuras, o Porto poderia continuar aberto para a pesca, ainda que condicionado, pelo que pedia que se fizesse um ponto de situação sobre esta matéria. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e respondeu que convinha explicar a situação destes taludes da Vila Nova, a qual remontava a 2016, com uma avaliação efetuada pelo LREC, cujo relatório levou, inclusive, à inscrição de uma verba no Orçamento da Região, que apenas deixou de existir no ano transato, muito embora ela viesse diminuindo ao longo dos anos; continuou dizendo que, a Direção Regional das Pescas, baseada em relatórios de 2016 e 2018, aconselhou o Município a encerrar a estrada, face aos condicionamentos referidos nesses relatórios, mas, no entanto, não existia outro caminho alternativo a esta estrada, que era o caminho de acesso ao Porto, o que gerava grandes constrangimentos; continuou dizendo que, no passado dia 26 de fevereiro, foi efetuada uma avaliação no local, com a presença de várias entidades, incluindo o LREC, tendo os técnicos entendido que seria importante a colaboração do Município para fechar algumas fissuras, para que, ao longo do próximo ano, pudessem avaliar a existência de alguma dilatação, mas que isso, ainda assim, não permitiria a circulação na estrada, sendo esse o maior problema com que se defrontam; continuou dizendo que, em conjunto com a Proteção Civil Municipal, com a Sr^a Delegada das Pescas e com a Sr^a Diretora Regional, tentaram arranjar soluções alternativas, mas foram todos unânimes no sentido de que, as questões de segurança deveriam ser colocadas em primeiro lugar, e a própria, enquanto responsável máxima pelas questões de segurança no Município, não podia, de maneira nenhuma, descurar o que constava da documentação apresentada, nem as recomendações efetuadas; continuou dizendo que ainda se colocou a hipótese de permitirem a passagem apenas aos pescadores, com base nas suas cédulas, mas que, além disso levantar problemas logísticos, incluindo o desencontro entre os registos comerciais, e todos os que utilizam o porto comercial para outras dinâmicas, como o recreio e o mergulho, mas que não estão registados oficialmente no mesmo, o facto é que, existindo um perigo iminente, e independentemente de a circulação ser de carro, mota ou a pé, a via tinha de ser encerrada na sua totalidade, pelo que concluíram que teriam de tentar que estes pescadores pudessem ser temporariamente alocados noutros portos, conforme solução alternativa apresentada pela Direção Regional, e com o compromisso de todos, incluindo do Sindicato, no sentido de reconhecerem a necessidade de, rapidamente, se fazer uma intervenção naquele espaço, sendo certo que, durante esse intervalo, a atividade não poderia decorrer ali; continuou dizendo que foi entendimento unânime das entidades presentes, que seria importante aguardarem pela emissão do relatório, perante os últimos dados do passado dia 26 de fevereiro, para poderem perceber bem onde estava o perigo, porque as questões de segurança tinham de ser tratadas com a maior responsabilidade, sendo que, as técnicas que estiveram no terreno, notaram um agravamento da situação, mas que teriam de aguardar pelo relatório, pelo que não poderia deixar de, em consciência e face ao perigo iminente, decidir pelo encerramento da estrada; continuou dizendo que não se tratava de desrespeitar os pescadores, ou a sua atividade, mas que era uma situação que tinha de ser gerida pela Direção Regional e



que, inexistindo uma estrada alternativa para chegar ao porto, o investimento devia ser feito no talude, e que o encerramento da estrada será decidido de forma concertada entre todos, cabendo ao Sr. Secretário Regional a decisão de encerrar, ou não, o porto; concluiu dizendo que, ao Município competia garantir as questões de segurança e que os trabalhos só poderiam ser efetuados após o encerramento da via, e sabendo que não foi inscrita verba no orçamento da Região Autónoma, para o ano de 2026, era importante que todas as entidades unissem esforços para que, em 2027, já pudesse haver alguma verba, mas que, sem prejuízo do estudo já ter começado a ser delineado, este tipo de constrangimentos não se resolviam em pouco tempo, podendo até ser de anos, e reforçou que, tendo ouvido todos, e considerando as suas funções, não podia ignorar toda a informação recomendando o fecho da estrada. -----

----- O Vereador Marco Martins retomou a palavra e disse que a Senhora Presidente da Câmara, nessa qualidade, era, simultaneamente, a responsável máxima pela Proteção Civil Municipal, pelo que, caso a decisão fosse no sentido de encerrar, ou interditar, aquele espaço, com base nos pareceres técnicos, teria toda a sua solidariedade, porque, apesar dos constrangimentos económicos, laborais, ou outros, em primeira instância tinha de estar a segurança das pessoas e das suas vidas, matéria relativamente à qual era importante estarem em concordância absoluta; continuou dizendo que, do contacto informal que teve com o Sr. Secretário Regional do Mar e das Pescas, pensava que tinha ficado salvaguardado que, a existir interdição, esta seria provisória, o que achava muito importante para os agentes políticos, para a Junta de Freguesia e para quem usufrui e depende daquele porto, pelo que iria fazer todos os esforços para que, na próxima apresentação do Plano e Orçamento, ficasse inscrita verba para uma possível intervenção, e que como, neste momento, ainda não havia uma avaliação das necessidades e do custo financeiro associado, não seria justo avançar com valores, mas acreditava que, dentro de alguns meses, ou até ao final do ano, a verba já estaria inscrita, para se conseguir resolver este problema, que já se arrastava desde 2015 e concluiu dizendo que iriam acompanhar de perto esta questão. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que, no último Conselho de Ilha, em que se discutiu o orçamento da Região e que houve uma referência à falta de inscrição no orçamento, do valor relativamente a esta matéria, e que, em todos os Conselhos de Ilha em que esteve presente, referenciou as inscrições destinadas ao Concelho da Praia da Vitória, bem como as situações não inscritas e que, de forma surpreendente, este valor foi diminuindo até ao seu desaparecimento, sendo que, em 2024, o valor inscrito já era de cinquenta mil euros, o que, como todos sabiam, seria insuficiente para essa resposta, mas a responsabilidade na gestão dessa matéria, era da Secretaria e da Direção Regional, sendo que, anualmente, o Município envia ao Governo Regional, um documento com as necessidades de intervenção reconhecidas, para que possam constar no orçamento da Região Autónoma, e concluiu dizendo que esta situação sempre foi reportada e não podia ser descurada, pelo que voltariam a reunir com todas as entidades, para exporem a gravidade da situação, assumindo, o Município, o que for da sua responsabilidade, mas esperando que todos os outros agentes também assumam as suas, incluindo a Direção Regional e a Secretaria. -----



----- O Vereador Marco Martins retomou a palavra e, relativamente ao fecho da antiga Escola Primária de Santa Luzia, e ao facto das infraestruturas que fechavam, acabarem, depois e muitas vezes, por ficar obsoletas e inutilizáveis, quando, outro tipo de instituições e coletividades, podiam beneficiar delas, perguntou se essa estrutura estava a ser utilizada, ou se estava projetado alguma utilização e potencialização para a mesma.-----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e respondeu que, nos últimos cinco anos, a Escola de Santa Luzia partilhava um espaço com atividade Municipal, nela permanecendo o projeto educativo “Jovens em Ação”, bem como o projeto “AMA”, desenvolvido em duas salas preparadas para esse projeto; continuou dizendo que ainda sobrava uma sala, devidamente apetrechada para poder servir de apoio à atividade infantil, e que se encontrava prometida para os Escuteiros de Santa Luzia, dado que o espaço que estes têm na sua sede, não lhes permitia responder às dinâmicas e ao crescimento do número de crianças do seu agrupamento; continuou dizendo que tem sido esse o seu compromisso, ou seja, colocar, gradualmente, o espaço e as salas em condições, para poderem passar para a sua contratualização, por forma a que ninguém se sinta defraudado, relativamente aos deveres e direitos de utilização desse espaço partilhado, sendo que, os primeiro dois já estavam instalados e que, agora, tinham de tratar do procedimento com os Escuteiros, mas que, tal como fizeram com as outras, a sala precisava de limpeza e pintura, para poder ser entregue em condições; concluiu dizendo que eram muitas as instituições a solicitarem colaboração e espaços para as suas atividades, mas só podiam disponibilizar aquilo que efetivamente tinham e que, neste momento, a Escola de Santa Luzia iria ficar com os seus espaços todos ocupados, sem prejuízo de continuarem a avaliar todas as situações para poderem dar oportunidade a outros grupos que pretendam fixar-se, e terem as suas sedes, no Concelho da Praia da Vitória.-----

----- O Vereador Marco Martins retomou a palavra e disse que estava em sintonia com a Senhora Presidente e realçou a importância de se dar vida aos espaços existentes, sendo este caso um bom exemplo disso, ao invés de ficar devoluto e vazio.-----

----- Continuando no uso da palavra, o Vereador Marco Martins pediu que se fizesse um balanço da BTL.-----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e respondeu que estiveram na BTL de forma partilhada, com o Município de Angra do Heroísmo, com os dois balcões lado a lado, numa perspetiva de Ilha, o que foi evidenciado em muitos momentos, mas sem prejuízo de terem efetuado as suas apresentações de forma individual, quando oportuno, referindo que, tal como nos últimos anos, este ano foi muito proveitoso e com muitos contactos, percebendo-se que existia interesse em conhecer, de forma diferenciada, as dinâmicas das ilhas e, em específico, dos Municípios; continuou dizendo que teve a oportunidade de falar com os agentes turísticos, os quais têm conhecimento da nossa realidade para, depois, a poderem vender de forma mais realista, e conquistarem turismo



para a Ilha; mais referiu que tiveram a oportunidade de apresentar, não só os momentos mais altos, como as festas Concelhias, que ocorrem na época alta, mas também e cada vez mais, estão conscientes da importância de apresentarem os outros bons momentos, que se fazem na época baixa, como o Outono Vivo e, este ano, a “Expo Terroir”, que vai para a 2ª edição e que, face ao sucesso da 1ª edição, era muito importante apresentar, tendo sido um momento muito diferenciado e apreciado e que, nem a Ilha do Pico, especialista em matéria de vinhos, tinha um evento desta natureza e magnitude e, portanto, acreditava que seria, novamente, um bom momento; continuou dizendo que tiveram a oportunidade de, em conjunto com a “Bio Azórica”, apresentarem a candidatura às “Bio-Regiões” e que, portanto, a Ilha Terceira, neste momento, já era considerada uma Bio-Região, o que considerava de extrema importância para o Município, e que foi bastante evidenciado na BTL; mais referiu que tiveram, também, a oportunidade de auscultar os municípios de outras ilhas, relativamente à taxa turística, para saber a sua interpretação sobre esta matéria e, em conjunto com o Município de Angra do Heroísmo, poderem tomar uma decisão nesta questão; mais referiu que reuniu com a Senhora Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, Drª. Berta Cabral, para falar da Estrada Regional das Lajes, e da candidatura da Empresa Municipal Praia Ambiente, alertando-a para a necessidade do Governo Regional olhar responsabilmente para esta situação, dado que é uma estrada regional que carece de intervenção, e que o Município não podia, de forma alguma, assumir a responsabilidade total da sua pavimentação, pelo que, perante a apresentação do projeto, com os dados preparados para poderem ser entregues e trabalhados pelos técnicos, numa avaliação mais precisa, o pedido foi no sentido de que o próximo orçamento da Região pudesse contemplar um valor para suprir essa necessidade da Praia Ambiente, a qual não tem capacidade financeira para tanto, nem, aliás, o valor para a asfaltagem cabia na candidatura e, portanto, a quota que poderia ser avaliada, é muito reduzida, e não permitiria assumir a pavimentação daquele troço bastante extenso, que ia do Terminal de Cargas, até à Igreja das Lajes, e que era muito necessário, como todos reconheciam e concluiu dizendo que iriam, agora, diligenciar os trabalhos e as reuniões para esse efeito, sendo necessária uma tomada de posição do Governo Regional.- -----

----- O Vereador Marco Martins retomou a palavra e, após agradecer os esclarecimentos, disse que, em paralelo aos eventos como a BTL, existiam outras ações e contactos que podiam ser efetuados, tal como com a Srª Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, ou com outros colegas autárquicos. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que a BTL permitiu visitar stands de empresas locais, como no caso de uma empresa da Fonte do Bastardo, que foi à BTL pela primeira vez e que foi um sucesso e, portanto, isso motivava a serem parceiros e a crescer, perante o investimento efetuado e que, pelo feedback recebido, tinha sido um sucesso. -----

----- O Vereador Marco Martins retomou a palavra e disse que, relativamente à necessidade de intervenção nas estradas, o que estava adstrito à Ilha Terceira para 2026, em sede de Plano e Orçamento, eram 595 mil euros, o que todos os comissários reconheciam ser muito curto, recordando que, só a pavimentação da Rua Padre Damião, teria um custo bem mais elevado do que o que estava adstrito para a Ilha Terceira, e sem



prejuízo de se saber que os problemas não existem só na Ilha Terceira, mas sim em todos os Açores, mas era importante executar o valor inscrito, e que, no próximo Plano e Orçamento, a capitação fosse maior, para resolver esta necessidade nas Lajes, bem como outras que, entretanto, fossem identificadas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata. -----

----- (01/05) PROPOSTA – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA “PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE DAMIÃO”: -----

----- Proposta n.º 3556, datada de 24 de fevereiro findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que a Rua Padre Damião, constitui uma das principais entradas e saídas da cidade da Praia da Vitória; -----

----- Considerando que na Rua Padre Damião está localizada a Escola Básica 1,2,/II Francisco Ornelas da Câmara, assim como diversos estabelecimentos comerciais; -----

----- Considerando que este arruamento faz a ligação entre o Bairro Nossa Senhora de Fátima e a cidade, registando um considerável movimento de peões no acesso à cidade e à escola; -----

----- Considerando que o pavimento e os passeios da Rua Padre Damião se encontram em muito mau estado de conservação, fruto da grande utilização e ao fato de ter sido pavimentada há mais de 30 anos; -----

----- Considerando que perante o estado desta via é necessário proceder à sua repavimentação; -----

----- Considerando que para a execução desta operação, o município não possui meios para assumir a sua concretização; -----

----- Considerando ainda que o valor dos trabalhos está estimado em 746.066,00 €, acrescido de IVA, propõe-se: -----

----- 1 – Abrir um procedimento concursal para “Pavimentação da Rua Padre Damião, englobando trabalhos de escarificação do pavimento existente, levantamento dos passeios, pavimentação em betão betuminoso da faixa de rodagem e estacionamento, execução de passeios em betão e recuo de parte do muro da escola, para conseguir mais espaços de estacionamento; -----

----- 2 – Que estes trabalhos sejam executados em regime de empreitada, adotando-se o procedimento de concurso público; -----



----- 3 – Que seja nomeado um Júri para a condução dos procedimentos para formação do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 67 do Código da Contratação Pública, propondo-se a seguinte composição: -----

----- Vanda Laurémia Aguiar -----

----- Manuel Adriano Ortiz -----

----- Virgínia Barcelos Faria -----

----- Vasco Manuel Rocha (suplente) -----

----- Paulo Manuel Nunes (suplente) -----

----- 4 – Que seja autorizada a abertura de concurso; -----

----- 5 – Que seja autorizada a despesa, que será realizada durante os anos de 2026 (62,5 %) e 2027 (37,5 %), atendendo a que o prazo previsto para realização da empreitada será de 240 dias; -----

----- 6 – Que sejam aprovadas as peças escritas e desenhadas referentes a este processo concursal.” -----

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e congratulou o lançamento deste procedimento concursal, referindo que se tratava de um compromisso plurianual que, pensava, não precisava de ir à Assembleia Municipal, mas que, sendo um investimento significativo, seria importante apresentá-lo na Assembleia Municipal, não para validação formal, mas para conhecimento e eventual discussão positiva, tendo em conta o assunto em causa e a necessidade, já de muitos anos, da intervenção. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que esta questão poderia ser falada na Assembleia Municipal, no período antes da ordem do dia, em que poderia prestar esclarecimentos relativamente a este processo. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----**

----- (02/05) PROPOSTA - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RECINTO PARA ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO AR LIVRE DA ZONA DO PAUL, COM OBRIGAÇÃO DE NELE REALIZAR ESPETÁCULOS DIÁRIOS ENTRE 31 DE JULHO E 8 DE AGOSTO DE 2026 – CONCURSO PÚBLICO – ADJUDICAÇÃO: -----

----- Proposta n.º 2877, datada de 11 de fevereiro findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

----- “Na sequência da realização do respetivo procedimento, propõe-se que seja adjudicado à empresa Excellent Vanguard, Lda., a concessão da exploração do recinto para espetáculos musicais ao ar livre da Zona do Paul, com obrigação de nele realizar espetáculos diários entre 31 de julho e 8 de agosto de 2026, conforme relatório final. -----

----- Propõe-se ainda que, seja aprovada a respetiva minuta de contrato, bem como, a nomeação do Gestor do contrato, o Chefe de Divisão de Gestão de Infraestruturas e Logística, Eng.º Vasco Rocha, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Externas, Dr. Rui Messias.” ---

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e disse que se iriam abster nesta questão, não por estarem contra, mas porque também estavam a aprovar a respetiva



minuta de contrato, com algumas questões técnicas e específicas onde poderiam ter outro entendimento, sendo por essa razão que se iriam abster. -----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta em causa.**-----

----- **Os Vereadores, do Partido Socialista, Marco Martins, Patrícia Lopes e Manuel Pires abstiveram-se.**-----

----- **(03/05) PROPOSTA – TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA - REGULAMENTO GERAL DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA:**-----

----- Proposta n.º 3499, datada de 27 de fevereiro findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que, na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada a 23 de janeiro de 2026, foi aprovado o Regulamento Geral de Preços do Município da Praia da Vitória, documento enquadrado nos princípios e critérios definidos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);-----

----- Considerando que, na sessão da Assembleia Municipal de 9 de fevereiro de 2026, o referido Regulamento Geral de Preços foi igualmente aprovado, concluindo-se o competente procedimento regulamentar;-----

----- Considerando que o Relatório de Fundamentação Económico Financeira dos Preços, elaborado nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, procedeu à determinação técnica e financeira dos custos diretos e indiretos inerentes à prestação de serviços municipais, contemplando a metodologia de apuramento dos custos da atividade pública local por tipo de preço (Tipos A, B e C);-----

----- Considerando que o referido Relatório demonstra, de forma clara e fundamentada, a adequação dos preços propostos aos custos incorridos pelo Município, assegurando conformidade com o princípio da equivalência jurídica e económica entre o serviço prestado e o preço aplicado;-----

----- Considerando que se encontram, assim, reunidos todos os pressupostos legais, regulamentares e técnicos para a aprovação formal da Tabela de Preços do Município da Praia da Vitória;-----

----- Proponho que a Câmara Municipal da Praia da Vitória delibere o seguinte:-----

----- 1.º — Aprovar a Tabela de Preços do Município da Praia da Vitória, conforme fundamentada no Relatório de Suporte à Fundamentação Económico Financeira dos Preços, que passa a constituir parte integrante da presente deliberação.-----

----- 2.º — Determinar que os preços ora aprovados entrem em vigor após as formalidades de publicitação legalmente exigidas, designadamente publicação no sítio institucional do Município e demais meios previstos na lei.”-----

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e disse que, recentemente, votaram favoravelmente o Regulamento Geral de Preços do Município da Praia da Vitória, mas que, o que estava aqui em causa, era mais específico, ou seja, a Tabela de Preços, a qual abrangia várias áreas, como a Marina, os eventos culturais ao nível da bilheteira, os livros da Casa Vitorino Nemésio, ruído, zonas balneares, entre outras e,



sem prejuízo de manter o seu juízo de que a avaliação estava bem feita e alicerçada, mas tendo em conta que se tratava uma questão mais específica, com a identificação de preços devidamente avaliados e ponderados, o seu sentido de voto seria a abstenção, dada a especificidade das rúbricas e valores apresentados. -----

----- **A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **Os Vereadores, do Partido Socialista, Marco Martins, Patrícia Lopes e Manuel Pires abstiveram-se.** -----

----- **(04/05) PROPOSTA – REVOGAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO NO REGIME DE RENDA APOIADA E CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DE IMÓVEL, SOB REGIME DE RENDA APOIADA:**-----

----- Proposta n.º 3791/2026, datada de 26 de fevereiro findo, do Vereador em regime de substituição, John Branco, do seguinte teor: -----

----- “Constitui uma das atribuições dos municípios, na área da habitação social e conforme previstas nos artigos 13.º alínea i) e 24º, da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, a gestão do parque habitacional de arrendamento social, revogada pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, cabendo à Câmara Municipal exercer as competências necessárias ao prosseguimento normal das suas atribuições, conforme também resulta do artigo 64.º, n.º7, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de janeiro e recentemente também alterada pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. --

----- A Câmara Municipal da Praia da Vitória é proprietária de um imóvel sito na Rua de Nossa Senhora de Fátima, n.º 3, (T2), lugar de Serra de Santiago, na Vila das Lajes que vagou, em virtude do antigo arrendatário ter falecido, o Sr. [REDACTED].-----

----- Neste sentido, e considerando a necessidade de uma moradia com condições dignas de habitabilidade e sem barreiras arquitetónicas para uma idosa acamada, em piso no rés do chão, propõe-se a permuta de agregado familiar, para a habitação acima descrita. O agregado familiar em questão será o do Sr. [REDACTED],

residente na [REDACTED], na freguesia de Santa Cruz, que recentemente tornou-se cuidador informal da sua mãe devido ao estado de saúde desta ter-se agravado ao ponto de ficar acamada, estando por isso de momento a residir na moradia desta. Assim atualmente o agregado familiar, além do próprio, é composto também pela mãe [REDACTED] e pelo seu [REDACTED], ambos residentes [REDACTED],

na freguesia de Santa Cruz.-----

----- A par disto, existem ainda inúmeras queixas e levantamentos efetuados da situação degradada de ambas as habitações, que requerem uma grande intervenção, problemas esses que passam maioritariamente por infiltrações e necessidade de remodelação das instalações sanitárias (uma delas com um derrame – [REDACTED]), entre outros que requerem manutenção, e que por sua vez condicionam a prestação de cuidados inerentes ao estado de saúde da mãe, conforme já mencionado acima. -----

----- Deste modo, propomos a permuta do atual agregado familiar do Sr. [REDACTED] para a habitação sita na [REDACTED] lugar [REDACTED], na Vila das Lajes, visto que foi recentemente reabilitada e reúne assim as



condições necessárias e adequadas ao agregado familiar em questão. Para o efeito, foram ponderados os seguintes critérios: 1) a elevada necessidade de reabilitação das habitações atuais - as moradias da [REDACTED], 2) a necessidade de eliminação das barreiras arquitetónicas de ambas as moradias atuais; e 3) a regularização do pagamento da renda. -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Praia da Vitória, delibere aprovar: -----

----- a) As minutas, em anexo a esta proposta, relativo às rescisões de contrato com: a [REDACTED]

[REDACTED] na freguesia de Santa Cruz, assim como, [REDACTED], na freguesia de Santa Cruz; -----

----- b) A atribuição, sob regime de renda apoiada, prevista na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, do imóvel sito na [REDACTED]

[REDACTED] e respetivo agregado familiar, sendo o valor da renda de 67,22€ (sessenta e sete euros e vinte e dois cêntimos) – Minuta do Contrato em anexo.” -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- **(05/05) PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CÂMARA DE COMÉRCIO DE ANGRA DO HEROÍSMO – II EDIÇÃO DO EVENTO “EXPO ATLÂNTIC TERROIR”:** -----

----- Proposta n.º 3426/2026, datada de 23 de fevereiro findo, da Vereadora em regime de tempo inteiro, Paula Sousa, do seguinte teor: -----

----- “Considerando o pedido de apoio da Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo- CCI AH, com vista à concretização do evento “Expo Atlantic Terroir”, que acontece de 10 a 12 de abril de 2026, no pavilhão Multisectorial da Ilha Terceira; --

----- Considerando que a Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo - CCI AH suporta as empresas da Ilha, reforçando o dinamismo económico e social local; -

----- Considerando que o Município da Praia da Vitória pretende apoiar a pluralidade de eventos locais que apoiam e valorizam as potencialidades locais; -----

----- Considerando que a freguesia de Biscoitos, parte integrante deste Concelho, detém um património vitivinícola reconhecido a nível nacional e internacional pela qualidade da sua produção; -----

----- Considerando que o Concelho da Praia da Vitória é o que detém localmente mais produtores de vinho, promovendo assim amplamente este território junto das comunidades envolventes e de quem nos visita; -----

----- Considerando que o Município da Praia da Vitória reconhece o trabalho desenvolvido pela Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo – CCI AH, em prol do desenvolvimento económico e coesão social; -----

----- Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do n.º1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete



à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data; -----

----- Proponho para o efeito e nos termos do disposto na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, assumindo o valor de 19.000€ (dezanove mil euros), mediante celebração de contrato-programa, com a Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo - CCIAM, cuja minuta é parte integrante desta proposta.”-----

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e disse que, no ano passado, este evento havia corrido bastante bem, justificando-se a manutenção do apoio, que, segundo cria, mantinha o mesmo valor, de montante relativamente considerável, mas, como estavam a falar dos chamados investimentos com retorno e reprodutivos, perguntou se já existia alguma avaliação do retorno, ou impacto, desse investimento.-----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que a manutenção do valor comprovava que, mediante a responsabilidade do Município, e perante o compromisso da Câmara do Comércio, com o valor que lhes foi contratualizado, assumirem as suas responsabilidades e fizeram um evento de sucesso, em parceria com o Município de Angra do Heroísmo, tendo sido muito gratificante a oportunidade de estarem envolvidos na Cidade Europeia do Vinho e, portanto, gerou-se uma movimentação, e uma cumplicidade, muito grande, entre os vários Municípios produtores de vinho, entendendo que isso se devia perpetuar e, portanto, este era um evento que, tendencialmente, deveria crescer, e concluiu passando a palavra à Vereadora Paula Sousa, para expor o trabalho que estava a ser delineado para o evento deste ano. -----

----- A Vereadora Paula Sousa tomou a palavra e disse que, desde o ano passado e de forma constante e evolutiva, que se encontravam a trabalhar nesta matéria; continuou dizendo que, nem a nível da Ilha Terceira, nem dos próprios Açores, existiam muitos produtores, mas que, desde a candidatura à Cidade Europeia do Vinho, que se criou uma cumplicidade e vontade interna, de promoção do produto, que é muito diferenciador, nomeadamente, o Verdelho dos Biscoitos, sendo que, a maior concentração de vinhas, estava no Concelho da Praia da Vitória e, portanto, tinham de abraçar este projeto, com toda a vontade para o fazer crescer, apoiando os nossos produtores; continuou dizendo que o “feedback” tem sido muito bom, tendo conseguido trazer entidades externas, como as revistas de vinhos, e que, perante os mercados nacionais e internacionais, a nossa particularidade e unicidade, marcavam a nossa Região como única e autêntica e, portanto, tudo o que daqui resultava para os nossos produtores, era muito positivo e concluiu dizendo que havia um esforço interno muito grande, para que todos, a nível de Ilha, participassem, porque também existiam produtores no Concelho de Angra do Heroísmo, razão pela qual se tratava de um projeto intermunicipal e não apenas do Concelho da Praia da Vitória e, neste sentido, existia uma grande vontade, de todos, em participarem e criarem elos de cumplicidade, até porque, não existindo muitos produtores, quanto mais união houvesse, melhor seria para todos.-----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e acrescentou que, no ano passado, e perante a relação entre as duas cidades que se tornaram irmãs, estiveram presentes



vinhos de Cabo Verde, bem como um vinho da Califórnia, trabalhado com uma casta da Ilha Terceira, e que, assim, tiveram a oportunidade de serem testados, comentados, e aprovados e, portanto, tudo isto gerava oportunidades para estes produtores e tornava estes momentos, muito profícuos, criando sinergias e contactos que poderiam crescer para outros níveis, sendo esse o seu compromisso. -----

----- A Vereadora Paula Sousa retomou a palavra apenas para complementar que a Senhora Presidente se estava a referir a uma prova de Vinhos Verdelhos do Mundo e que o vinho californiano referido, era um vinho Verdeho, e que, portanto, e para quem estava espalhado pelo mundo, este tipo de prova tinha um grande potencial. -----

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e disse que este evento estava a ser um sucesso, que tinha tudo para crescer e esperava que ainda crescesse mais nos próximos anos, sendo muito importante o retorno que trazia para o setor vitivinícola e para o turismo e que continuasse a crescer em parceria dos dois Municípios. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- (06/05) PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À VIRTUOSI – ASSOCIAÇÃO ERUDITO-MUSICAL - CONCERTO INAUGURAL “VIRTUOSI”:-----

----- Proposta n.º 3491/2026, datada de 23 de fevereiro findo, da Vereadora em regime de tempo inteiro, Paula Sousa, do seguinte teor: -----

----- “Considerando o pedido de apoio de Virtuosi – Associação Erudito-Musical, com vista à concretização do concerto inaugural “Virtuosi” que acontece a 22 de março de 2026, na Igreja Paroquial de Biscoitos – Imaculado Coração de Maria; -----

----- Considerando que a Virtuosi é uma associação cultural e artística sem fins lucrativos, cuja atividade se insere no interesse público municipal, promovendo o acesso à cultura, à descentralização artística e à valorização do património cultural imaterial; ---

----- Considerando que o evento envolve cerca de 100 pessoas, nomeadamente músicos profissionais, cantores líricos e coralistas nacionais, regionais e locais; -----

----- Considerando que esta associação pretende reforçar a oferta cultural no concelho da Praia da Vitória; -----

----- Considerando que este concerto será assegurado por uma orquestra sinfónica completa, sendo uma aposta na diversidade instrumental e vocal assente na qualidade e dinamização musical local; -----

----- Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do nº1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data; -----

----- Proponho para o efeito e nos termos do disposto na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, assumindo o valor de 20.000€ (vinte mil euros), mediante celebração de contrato-



programa, com Virtuosi – Associação Erudito-Musical, cuja minuta é parte integrante desta proposta.”-----

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e disse que, sem prejuízo de serem favoráveis à realização dos eventos culturais, inclusive dos vindos de outras latitudes e de outros agentes culturais, e não só circunscritos apenas à esfera geográfica da Ilha Terceira, estavam perante um apoio de valor razoável, de 20 mil euros, para um concerto único, numa igreja, pelo que pretendia perceber melhor este evento e a justificação para o valor deste apoio. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que esta situação era muito diferenciada, razão pela qual acolheram esta proposta, dando um sinal de que a arte deve ser contemplada de diversas formas, sendo que, este tipo de concertos, e de música, não tem acontecido no Concelho, confirmando que seria um concerto único; continuou dizendo que esta Associação havia nascido recentemente, na freguesia dos Biscoitos, e que era presidida por um pároco, que tinha contactos com muitos artistas e que, portanto, também envolvia muitos instrumentos, porquanto estavam a falar de 100 pessoas, com músicos profissionais, cantores líricos e corralistas, que viriam à ilha Terceira para fazerem este concerto; continuou dizendo que o investimento se destinava a apoiar algumas deslocações, e à alimentação dos artistas, porque nunca poderiam assumir os “cachets” e gastos de deslocação de todos estes artistas de qualidade; continuou referindo que, o local do concerto resultou da vontade desta Associação em constituir-se nos Biscoitos e de ser aí o seu momento inaugural, acrescentando que não serão cobrados bilhetes; continuou dizendo que será um investimento generoso, mas que, quando dividido por todas as pessoas, incluindo o transporte dos instrumentos, que tem de ser feito com todo o cuidado, inclusive em termos de seguros, poderá concluir-se que não é assim tanto; continuou dizendo que o Município não ficará responsável por todas as despesas, existindo valores que serão assumidos por grupos associativos, existindo muitos patrocínios, numa comunidade que se sentiu muito honrada com a constituição desta associação na freguesia dos Biscoitos e, portanto, acredita que será um momento muito alto, e que permitirá perceber se o público está disponível para acolher esta arte mais clássica e que, por norma e infelizmente, não tem tido lugar no Concelho; concluiu dizendo que fizeram uma proposta para um segundo concerto, a realizar no Auditório do Ramo Grande, mas, por questões da agenda dos artistas, não era possível concretizar, sem prejuízo de ficar uma porta aberta para que, no futuro, isso pudesse acontecer. -----

----- O Vereador Marco Martins retomou a palavra e disse que se sentia um pouco dividido porque, se era verdade que a situação financeira da Câmara Municipal ainda estaria longe de ser a melhor, também lhe custava muito ver a cultura tratada como o parente pobre das governações e, no caso concreto, acreditava que seria um momento cultural muito interessante e importante para o Concelho e para os Biscoitos, bem como um sinal de valorização da nossa cultura, e esperava que pudesse ser o primeiro passo para este tipo de eventos, pelo que iria votar favoravelmente. -----

----- A Senhora Presidente retomou a palavra e disse que queria apenas acrescentar que, além das 100 pessoas vindas do exterior, nomeadamente, os músicos profissionais, cantores líricos e corralistas, também atuariam artistas locais, criando, assim, uma



oportunidade para estarem em palco, o que também tinha de ser validado, porque também existiam artistas locais excelentes, e este evento poderia, também, abrir-lhes portas e, portanto, acreditava que seria um bom momento.-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- **(07/05) PROPOSTA - APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO DO LIVRO “PORTUGAL É OS AÇORES”:** -----

----- Proposta n.º 3575/2026, datada de 24 de fevereiro findo, da Vereadora em regime de tempo inteiro, Paula Sousa, do seguinte teor: -----

----- “Considerando o objetivo da Câmara Municipal da Praia da Vitória de apoio a atividades culturais, nomeadamente no âmbito da divulgação da história local e regional, e das suas interligações com a história nacional e internacional; -----

----- Considerando a intenção do Instituto Histórico da Ilha Terceira de publicar o livro “Portugal é os Açores”, resultante da tese de doutoramento e no trabalho de pós-doutoramento de Tácito Rolim, o qual resulta de uma extensa investigação desenvolvida nos arquivos do National Archives; -----

----- Considerando que a publicação do livro será um contributo para o conhecimento da história local e da sua interligação com a história internacional, relevando o papel geoestratégico dos Açores, com particular ênfase na Base das Lajes; -----

----- E considerando que o projeto influi nos pressupostos acima descritos e, ao mesmo tempo, potencia a divulgação desta temática para lá do público académico; -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a proposta de contrato-programa entre a Câmara Municipal da Praia da Vitória e o Instituto Histórico da Ilha Terceira, no valor de 841,50€ (oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), para fazer face às despesas inerentes à publicação do livro “Portugal é os Açores”. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- **(08/05) PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CORO PACTIS - PROJETO "BEAT IT":** -----

----- Proposta n.º 3611/2026, datada de 24 de fevereiro findo, da Vereadora em regime de tempo inteiro, Paula Sousa, do seguinte teor: -----

----- “Considerando o pedido de apoio da Associação Pactis para o Canto Livre, com vista à concretização do concerto comemorativo dos 35 anos da entidade, denominado de “Beat It”, a 02 de maio, no Auditório do Ramo Grande; -----

----- Considerando que a Associação Pactis para o Canto Livre promove o acesso à cultura, à vertente artística e à valorização do património a nível local; -----

----- Considerando que o evento conta igualmente com a presença de talentos locais, nomeadamente dos Wave Jazz Ensemble, além de artistas convidados; -----

----- Considerando que este concerto celebra os êxitos do Rei da Pop, Michael Jackson, constituindo a oportunidade de visitar canções de sucesso com novas



sonoridades instrumentais, arranjos vocais, envolvendo igualmente a dança num momento de partilha de experiências e de emoções;-----

----- Considerando que esta entidade pretende reforçar a oferta cultural no concelho da Praia da Vitória; -----

----- Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do nº1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data; -----

----- Proponho para o efeito e nos termos do disposto na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, assumindo o valor de 7.200€ (sete mil e duzentos euros), mediante celebração de contrato-programa, com a Associação Pactis para o Canto Livre, no âmbito do projeto “Beat It”, cuja minuta é parte integrante desta proposta.” -----

----- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra para destacar o trabalho, o papel e a projeção, que o Coro Pactis tem dado à Praia da Vitória, referindo que já passaram uns bons anos desde a sua fundação, e que era importante que continuasse, com força e vida, e a ser uma marca da cultura da Praia da Vitória. -----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- **(09/05) PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CONFRARIA DA ALCATRA DA ILHA TERCEIRA:** -----

----- Proposta n.º 3617/2026, datada de 25 de fevereiro findo, da Vereadora em regime de tempo inteiro, Paula Sousa, do seguinte teor: -----

----- “Considerando o pedido de apoio da Confraria da Alcatra da Ilha Terceira - CAIT, com vista à valorização da Alcatra como prato mais emblemático da cozinha dos Açores;-----

----- Considerando que Confraria da Alcatra da Ilha Terceira promove a nossa identidade gastronómica e cultural, reforçando assim a vertente socioeconómica local e regional; -----

----- Considerando que esta entidade pretende a certificação desta iguaria, denominando-a de Indicação Geográfica Protegida;-----

----- Considerando que esta certificação consiste num procedimento criterioso, moroso e exigente financeiramente;-----

----- Considerando que esta entidade dignifica e enriquece a história da Ilha Terceira, enaltecendo experiências associadas à gastronomia; -----

----- Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do nº1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----



----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária e contributiva regularizada nesta data; -----

----- Proponho para o efeito e nos termos do disposto na alínea u), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, assumindo o valor de 2.000€ (dois mil euros), mediante celebração de contrato-programa, com a Confraria da Alcatra da Ilha Terceira-CAIT, cuja minuta é parte integrante desta proposta.”-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** -----

----- (10/05) PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO – PARTICIPAÇÃO NA “19ª EDIÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE JOGOS MATEMÁTICOS”: -----

----- Proposta n.º 3792/2026, datada de 26 de fevereiro findo, do Vereador em regime de tempo inteiro, John Branco, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que os Jogos Matemáticos 2026 têm por objetivo desenvolver, nos alunos, o gosto pela disciplina, considerando a sua importância na educação dos jovens e o seu impacto em todos os ramos do quotidiano;-----

----- Considerando que na “19ª edição do Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos” marcarão presença seis alunos e dois docentes da Escola Secundária Geral e Básica Vitorino Nemésio;-----

----- Considerando que a “19ª edição do Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos” acontece a 13 de março, na Universidade de Aveiro, em Portugal Continental; -----

----- Considerando que o incentivo à participação de jovens em eventos formativos contribui para a valorização do conhecimento e integração social; -----

----- Considerando que o Município da Praia da Vitória aposta na formação enquanto pilar fulcral na dinamização da vertente educativa; -----

----- Considerando que o Município da Praia da Vitória reconhece o trabalho desenvolvido pela Escola Secundária Geral e Básica Vitorino Nemésio em prol da dinamização da educação no Concelho; -----

----- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária regularizada nesta data; -----

----- Considerando o disposto na alínea u) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela lei n. 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. -----

----- Proponho, que a Câmara delibere a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 952,00€ (Novecentos e cinquenta e dois euros), equivalente a oito passagens aéreas, à Escola Secundária Geral e Básica Vitorino Nemésio mediante celebração de contrato-programa, cuja minuta é parte integrante desta proposta.”-----

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----



----- (11/05) PROPOSTA - APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURA DE 2026 – CASA DO POVO DA VILA NOVA: -----

----- Proposta n.º 3218, datada de 18 de fevereiro findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;-----

----- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;-----

----- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o III Relatório da Comissão de Análise em anexo; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€, consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo.-----

----- Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidatura de 2026 ----

Entidade	Descrição do Projeto	Valor
Casa do Povo de Vila Nova	Aquisição de equipamentos para execução da atividade	1.000,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

----- (12/05) PROPOSTA - APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL COOPERAR E DESENVOLVER NA PRAIA DA VITÓRIA - CANDIDATURA DE 2026 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ENÓFILOS DA ILHA TERCEIRA – ACEITE: -----

----- Proposta n.º 3220, datada de 18 de fevereiro findo, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que as ações das associações no desenvolvimento das freguesias e Vila do concelho da Praia da Vitória são um fator de enorme importância, sendo atores efetivos de progresso e dinamização social, cultural, desportiva, patrimonial e comunitária;-----

----- Considerando o Regulamento Municipal Cooperar e Desenvolver na Praia da Vitória adiante designado por RMCDPV, aprovado pela Câmara Municipal da Praia da



Vitória e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, publicado em Diário da República com o Aviso n.º 1514/2020, de 29 de janeiro de 2020;-----

----- Considerando o disposto nos Artigos 7.º, 10.º e 11.º do RMCDPV e conforme o quadro resumo parte integrante da presente proposta e o IV Relatório da Comissão de Análise em anexo; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€, consubstanciado no apoio definido no quadro resumo e de acordo com a minuta do Contrato-Programa em anexo.-----

----- **Quadro resumo de apoio no âmbito do RMCDPV – Candidatura de 2026** -----

Entidade	Descrição do Projeto	Valor
Associação Cultural dos Enófilos da Ilha Terceira - ACEITE	Aquisição de equipamentos para execução da atividade	1.000,00€

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Praça Francisco Ornelas da Câmara (Edifício do Arquivo Municipal), à disposição para as consultas tidas por convenientes. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram quinze horas e vinte e cinco minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

Ass: _____

Ass: _____